

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212458250066562

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 28/05/2019

Hora: 15:13

Portaria nº 72/2019

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA, Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 187/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/01/2018, à servidora **LUCIMARA SEIXAS LEMOS**, CPF 487.098.160-20, matrícula 639, cargo de Professora, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.667,77 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - R\$ 1.251,71, Lei Municipal nº 1406/2015, art. 33, parágrafo único; Classe - R\$ 1.240,44, Lei Municipal nº 1406/2015, art. 7 a 16; 31 Anuênios (x 31%) - R\$ 772,57, Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86; Nível - R\$ 403,05, Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 19 a 24; a ser custeada por RPPS Vila Nova do Sul e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 28/05/2019.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.